



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 93/2024

DISPÕE SOBRE DATAS DAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2025.

Gianfranco Volpato, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ibicaré, usando da competência que lhe confere o Art. 21, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a tabela com as datas de abertura e fechamento das competências do sistema de emissão de guias, datas de envio de produção, disponibilização de faturas, recebimento de valores dos municípios e pagamentos aos prestadores de serviços.

Art. 2º As competências terão o formato AAAAMM onde AAAA refere-se ao ano (com 4 dígitos) e MM refere-se ao mês (com 2 dígitos).

Art. 3º A Tabela abaixo discrimina as datas:

Comp.	Inicia em:	Encerra em:	Coleta Produção Prestadores	Data LIMITE receber guias	Disponibilizar faturas aos municípios e prestadores	Data municípios pagar CISAMARP	Data Pagar prestadores de serviços
202501	01/01/2025	23/01/2025	Sem coleta	28/01/2025	10/02/2025	17/02/2025	20/02/2025
202502	24/01/2025	20/02/2025	Sem coleta	25/02/2025	10/03/2025	17/03/2025	20/03/2025
202503	21/02/2025	20/03/2025	Sem coleta	25/03/2025	08/04/2025	15/04/2025	22/04/2025
202504	21/03/2025	23/04/2025	Sem coleta	28/04/2025	09/05/2025	15/05/2025	20/05/2025
202505	24/04/2025	22/05/2025	Sem coleta	27/05/2025	09/06/2025	16/06/2025	20/06/2025
202506	23/05/2025	25/06/2025	Sem coleta	30/06/2025	10/07/2025	15/07/2025	21/07/2025
202507	26/06/2025	24/07/2025	Sem coleta	29/07/2025	08/08/2025	15/08/2025	20/08/2025
202508	25/07/2025	25/08/2025	Sem coleta	28/08/2025	10/09/2025	15/09/2025	22/09/2025
202509	26/08/2025	25/09/2025	Sem coleta	29/09/2025	10/10/2025	15/10/2025	20/10/2025
202510	26/09/2025	30/10/2025	Sem coleta	03/11/2025	12/11/2025	17/11/2025	21/11/2025
202511	31/10/2025	02/12/2025	A definir	04/12/2025	11/12/2025	15/12/2025	19/12/2025
202512	03/12/2025	31/12/2025	Sem coleta	05/01/2026	12/01/2026	15/01/2026	22/01/2026



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Art. 4º As datas de abertura e/ou fechamento das competências 202501 até 202512 poderão ser alteradas à conveniência do CISAMARP ou indicação dos Secretários(as) de Saúde, desde que, ratificada pelo Presidente do Conselho Administrativo do CISAMARP.

Parágrafo Único: Somente serão realizadas as alterações supracitadas, diante da possibilidade jurídica, contábil, financeira e do sistema de Gestão do CISAMARP.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 04 de dezembro de 2024.

Gianfranco Volpato
Presidente do CISAMARP

CISAMARP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3351-5E6E-FE23-11CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIANFRANCO VOLPATO (CPF 016.XXX.XXX-21) em 05/12/2024 17:03:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/3351-5E6E-FE23-11CE>